

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL N.º 026/2018-ERI/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA UNICENTRO PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL (PMN) DA ABRUEM – 2° SEMESTRE DE 2018

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) torna pública o resultado do Processo de Seleção para Concessão de Bolsa-Auxílio para Estudantes da UNICENTRO participantes do Programa de Mobilidade Nacional (PMN) gerido pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) no 2º semestre de 2018, conforme dispõe o presente Edital.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Considerando os itens 5.2 e 5.3 do Edital n.º 024/2018-ERI/UNICENTRO, o processo de seleção apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
1°	00096-5	LUCAS SIDOR HERDT
2°	00103-1	VICTORIA HENRARD

2 DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO

- **2.1** Para efetivação da bolsa-auxílio, os estudantes LUCAS SIDOR HERDT e VICTORIA HENRARD devem preencher o formulário que encontra-se no Anexo I deste Edital, acompanhado de comprovante de matrícula na instituição de destino, e enviá-lo para o email eri@unicentro.br.
- **2.2** Cada estudante receberá uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por um período de 05 (cinco) meses, sendo que o pagamento da bolsa-auxílio será por meio de transferência bancária, até o dia 10 de cada mês.

3 DO AFASTAMENTO DA UNICENTRO

3.1 Os estudantes devem formalizar a situação de "estudante em mobilidade", a partir de abertura de protocolo contendo o formulário e os documentos indicados em https://www2.unicentro.br/eri/files/2018/05/PMN_Gradua_o_OUT_Portugu_s_5b0d518326294.pdf?x88582.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 Outras informações podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais pelo email mobilidade@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

Prof. Dr. Luís Paulo Gomes Mascarenhas,

Diretor do Escritório de Relações Internacionais.

Port. 206/2018-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I – EDITAL N.º 026/2018-ERI/UNICENTRO

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:		
CPF:		
RG:		
Data de Nascimento:		
Sexo:		
Email:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:		
Telefone residencial:		
Celular:		
Curso de Graduação:		
Série/Ano:		
Banco:		
Nº da Agência:		
Nº da Conta Corrente :		
-	Assinatura	